



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 17/2011 – INÍCIO

## Edital nº 17/2011 – INÍCIO

**EDITAL Nº 17/2011 – Projeto UnA-SUS:** Edital de Processo Seletivo para a contratação de recursos humanos, pelo regime da CLT.

A **Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp**, contratada pela **Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP**, com o objetivo de apoiar o projeto “Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde/Apoio ao desenvolvimento da graduação, pós-graduação stricto e lato sensu em áreas estratégicas para o SUS, para o curso sobre especialização em saúde da família do UnA-SUS”, referente ao Termo de Cooperação nº 23089.004120/2009-03, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para a prestação dos seguintes serviços:

### 1. Contratação pelo regime da CLT, com contrato de trabalho por prazo determinado:

Cargo/Função	Quantidade	Salário (R\$)	Horário de Trabalho
Analista de Suporte/Rede	1	1.833,48	Das 16h00min as 20h00min

### Perfil e atribuições:

#### Perfil

Conhecimento das funcionalidades do learning management system;  
Conhecimento de servidores LINUX;  
Experiência em metodologia PMI e ITIL, e

Conhecimento na configuração de routers (CISCO e D-LINK), switchers (CISCO, 3COMM, SUBMMIT EXTREME), links de internet e MPLS, rádios (MOTOROLA CANOPY, WAKEPOINT E TERABIN) e criptografia WEP.

### Atribuições

Supervisionar o desempenho de Ensino a Distância;  
Administrar/gerenciar bases de dados de usuários internos e clientes e controle de acesso a conteúdo;  
Implementar o conteúdo online, web design, apresentações em flash e outras multimídias;  
Interagir com a equipe de educação, especialistas em assuntos de gestão de produto e edição de conteúdo;  
Gerenciar, publicar e organizar todo o conteúdo, garantias e recursos sobre o site;  
Desenvolver e aplicar normas de projeto e website;  
Identificar, implementar e gerenciar presença site social a promoção de oportunidades de mídia;  
Recomendar, projetar e implementar melhorias e modificações;  
Desenvolver e reforçar as políticas de usar o site e privacidade adequadas;  
Gerenciar a implementação de novos clientes para garantir o acesso a conteúdos de ensino;  
Gerenciar dados e relatórios para atender solicitações dos clientes;  
Analisar, relatar e adotar medidas no site, para feedback aos usuários;  
Atuação em projetos críticos de TI;  
Planejar, controlar e atualizar o cronograma dos projetos;  
Liderar processos de decisão;  
Preparar relatórios gerenciais, e  
Assegurar o resultado dos projetos (entrega, cronograma, custo, qualidade)

## 2. Dos documentos para as inscrições

2.1. O candidato deverá entregar pessoalmente o Currículo Vitae impresso (duas cópias), com informações que considere relevantes, cartas de recomendação e respectivos documentos comprobatórios dessas informações (duas cópias), ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, no período das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital;

2.2 Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos;

2.3. No momento da inscrição o candidato deverá indicar o cargo/função a que concorre;

2.4. Não será aceita a inscrição do mesmo candidato para mais de um cargo/função.

### 3. Das condições para aceitação das inscrições

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

### 4. Do processo de seleção

4.1. O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado;

4.2. Esta etapa é desclassificatória para a segunda fase, e

4.3. A segunda fase consistirá de entrevistas dos candidatos e, se necessário, realização de prova prática, pela Comissão de Seleção, constituída paritariamente, por membros indicados pela Coordenação do Projeto e pela Fap-Unifesp.

### 5. Da cronologia do processo de seleção

5.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 17/10/2011;

5.2. Período de inscrição: de 17/10/2011 a 28/10/2011;

5.3. Divulgação da lista dos candidatos selecionados: 01/11/2011;

5.4. Realização das entrevistas: 04/11/2011;

5.5. Divulgação dos candidatos aprovados: 07/11/2011.

5.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp <http://www.fapunifesp.edu.br/>, cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos.

## 6. Da contratação

6.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar no Setor de RH da Fap-Unifesp documentação complementar relacionada no item 7, do dia 08/11/2011 até o dia 11/11/2011.

## 7. Da documentação para a contratação

7.1. O candidato aprovado deverá informar os seguintes dados pessoais e entregar cópia dos seguintes documentos:

- Nome completo;
- Nacionalidade;
- Profissão;
- Estado Civil;
- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)
- CPF (cópia);
- RG (cópia);
- Título de eleitor (cópia);
- Certificado de reservista (cópia);
- Certidão de casamento (cópia);
- Se tiver filhos menores de 18 anos, cópia das certidões de nascimento
- Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos
- 2 fotos 3 x4;
- Número de PIS;
- Carteira Profissional;
- Carta de recomendações de Instituição em que o candidato tenha trabalhado.

7.2. As cópias de documentação dos candidatos não contratados, poderá ser resgatada dentro de período de 10 (dez) dias após a divulgação do resultado final. após esse período será descartada e não poderá ser resgatada.

## 8. Da Cláusula de Reserva

8.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

8.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

8.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 11/11/2011, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

## 9. Das Informações adicionais

9.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail [mario.uchoa@fapunifesp.edu.br](mailto:mario.uchoa@fapunifesp.edu.br), até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 17 de outubro de 2011.

Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



[fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br)



+55 11 3361